



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 112, de 26 de outubro de 2020

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Resolução n° 13, de 2020, que Revoga a Resolução n° 4, de 18 de maio de 2020, que dispõe sobre as faltas às sessões da Câmara ou às reuniões das comissões dos parlamentares que se enquadrem no grupo de risco para o COVID-19.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Resolução n° 13, de 2020, que revoga a Resolução n° 4, de 18 de maio de 2020, que dispõe sobre as faltas às sessões da Câmara ou às reuniões das comissões dos parlamentares que se enquadrem no grupo de risco para o COVID-19, de autoria da Mesa.

Art. 2° - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Airton Savello, PATRIOTA;
- II - Corazza Neto, Bloco Unidos por Toledo;
- III - Genivaldo Paes, PL;
- IV - Janice Salvador, Bloco União e Amor por Toledo;
- V - Wagner Delabio, PSD.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 26 de outubro de 2020.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.744 de 27.10.2020, pág. 15.

POR 112/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

